

Diário Oficial Número: 27500

Data: 10/05/2019

Título: PORTARIA N° 293/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15547/#e:15547/#m:1085576>

PORTARIA N° 293/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
003/2014 - LEVI MARTINS DE OLIVEIRA	Este contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da 29ª CIRETRAN, no município de Nova Xavantina/MT.	Levi Martins de Oliveira - 294255	Isaias Joile Rodrigues dos Santos - 126980

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam revogadas as designações dos Fiscais/ Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º. 443/2017/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria a partir de 24 de abril de 2019.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*